

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
386/2020**

**EMENTA: APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018.**

RELATOR DESIGNADO: WESLEY DE JESUS

Encaminhado a esta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, para análise e parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 386/2020, que "**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018**".

Na sessão do dia 30/07/2020 o TCE-MG emitiu PARECER PRÉVIO pela aprovação das contas do exercício de 2018, do Sr. Vitor Penido de Barros, Prefeito de Nova Lima à época, com fulcro no art. 45, I, da Lei Orgânica e no art. 240, I, do Regimento Interno.

A decisão que aprovou as contas do exercício de 2018, do Sr. Vitor Penido de Barros, Prefeito de Nova Lima à época, transitou em julgado no dia 17/09/2020.

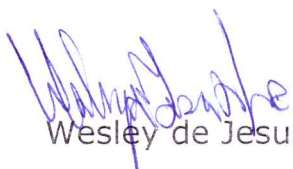
Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas nada tem a opor, posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento da proposição.

Diante do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas emite parecer favorável à aprovação das contas do Município de Nova Lima relativas ao exercício de 2018.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

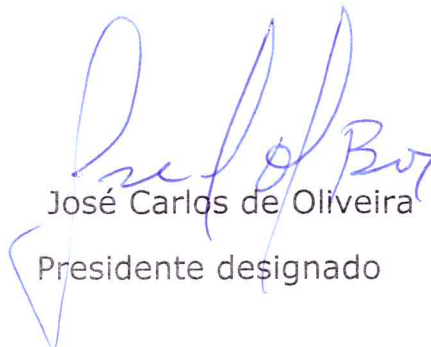
É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 10 de dezembro de 2020.



Wesley de Jesus

Relator designado



José Carlos de Oliveira

Presidente designado

Alessandro Luiz Bonifácio
Vice-presidente